

OF PM N°. 75/2023

Álvares Machado, em 03 de abril de 2023.

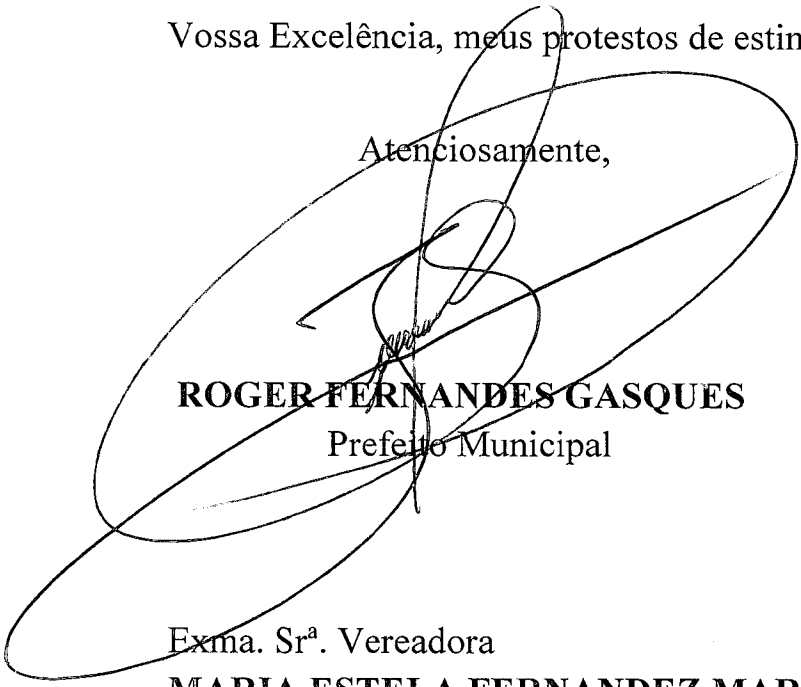
Senhora Presidente

Cumprimentando-a, venho pelo presente, em resposta ao requerimento nº 62/2023, de autoria da nobre vereadora Maria Estela Fernandez Martin, informarmos a intenção do município em instituir o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, para débitos de natureza tributária e não tributária, para pessoas físicas ou jurídicas dentro do período desta administração (2021-2024).

O município estará autorizado a conceder descontos no pagamento dos encargos moratórios (juros e multas de mora), definidos em Projeto de Lei Complementar a ser encaminhado quando definido pelo executivo municipal a esta casa de Leis.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal



GILMAR JOSÉ TERIN
Diretor de Finanças

Exma. Sr^a. Vereadora
MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente da
Câmara Municipal de Álvares Machado